




MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
NÚCLEO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

	DATAS		DISTRIBUIÇÃO
	EMISSÃO	EFETIVAÇÃO	
IS Nº /DIR/2016	11/02/2016		Todo efetivo do NuHFASP
ASSUNTO: Ações de cooperação na campanha de combate à proliferação do mosquito Aedes Aegypti.			
ANEXO: "não há".			

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE:

Definir o Planejamento, referente a participação do NuHFASP, conforme o previsto na IC 010-EM-4/2016 do Ex. Sr. Comandante do IV COMAR.

1.2 OBJETIVO:

Que através desse Planejamento, O NuHFASP, possa de forma coordenada, atender as suas atribuições, constantes na citada IC, referentes às: segunda, terceira, e quarta etapa da campanha de intensificação do combate à proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

1.3 REFERÊNCIA:

1.3.1 Instrução de Comando nº 010 - EM-4/2016 do Ex. Sr. Comandante do IV COMAR.

1.3.2 Diretriz Ministerial nº 6/2016 de 27 de janeiro de 2016 - "participação das Forças Armadas nas ações de mobilização e combate ao mosquito Aedes Aegypti" e suas Instruções Complementares.

1.3.3 Aviso Interno nº 02/GC -3 de 29 de janeiro de 2016, publicado no BCA nº 018, 02 de fevereiro de 2016.

1.4 ÂMBITO:

A presente IS se aplica no âmbito do NuHFASP

1.5 GRAU DE SIGILO:

Ostensivo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Considerando o previsto na Diretriz Ministerial nº 6/2016 de 27 de janeiro de 2016 o EMCFA, onde defini a participação das Forças Armadas em quatro etapas distintas, a saber:

-1ª etapa: de 29 de janeiro a 04 de fevereiro, conscientização do público interno ao combate dos focos dos mosquitos nas OM.

-2ª etapa: 13 de fevereiro, esclarecimento e motivação da população quanto a gravidade do problema e à responsabilidade do cidadão na questão do combate ao mosquito.

-3ª etapa: 15 a 18 de fevereiro, combate aos focos de proliferação do mosquito nas áreas urbanas.

-4ª etapa: 15 a 19 de fevereiro, de conscientização e motivação de estudantes nas escolas.

2.2 - Considerando a determinação do CMTAER contida no Aviso Interno nº 02/GC -3 de 29 de janeiro de 2016, de que todo o efetivo da Força deverá participar das ações de esclarecimentos previstas para a segunda etapa no dia 13 de fevereiro.

2.3 - O estado final da segunda etapa deverá ser plenamente cumprido através de todo efetivo disponível, com envio de relatório à coordenação geral, até o dia 19 de fevereiro conforme prevê a referida IC. Já a terceira e a quarta etapas deverão estar concluídas até o final de fevereiro. Sendo que todas as OM deverão ter 10% de seu efetivo capacitado, para as ações de combate direto ao mosquito, para permitir utilização em campanhas futuras.

3. DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS

3.1 - Designação de um Oficial para realizar palestra de orientação aos militares do IV COMAR nos dias 11 e 12 de fevereiro que atuarão no dia 13 do mesmo mês - Responsável 1º Ten.QOCON Enf. Ana da CCIH, em conjunto com a DEP do NuHFASP.

3.2 - Designação da Seção de Assessoria e Planejamento, para contatar os órgãos regionais de saúde, a fim de capacitar o efetivo do NuHFASP, no combate direto aos focos de proliferação até 19 de fevereiro.

3.3 - O Vice Diretor deverá designar a presença no dia 13 de fevereiro de 2016, das 8 até as 16 horas, de Oficiais e graduados, em numero suficientes nas seguintes áreas:

- DM; Clínica Médica, Ortopedia, Cardiologia, Radiologia, reforço de Oficiais médicos no setor de emergência do NuHFASP, e o Oficial médico escalado para saída de ambulância;
- DOD; Buco Maxilo Facial, e Dentística;
- DAC; SDEnf para apoio as atividades médicas e odontológicas;
- DF; Laboratório e Farmácia Hospitalar;
- DA; Garagem (dois) motoristas, SPM, Rancho (nutricionista), Informática;
- Oficial de Segurança e Defesa;
- Comunicação Social; e
- Superior de Dia

3.4 - O restante do efetivo deverá estar disponível em caso de acionamento.

3.5 - Ficam canceladas dispensas por interesses particulares.

3.6 - A Seção de Comunicação Social, fica a responsável por toda e qualquer comunicação, divulgação,

com outras OM do IV COMAR, Chefe do estado Maior do IV COMAR, e Coordenador Local da região do campo de Marte (CELOG).

3.7 - A Seção de Pessoal Militar será a responsável pela retirada de faltas de todo o efetivo escalado.

3.8 - A Subdivisão de Enfermagem deverá:

- reservar como reserva de guerra para o dia 13, (10%) dez por cento dos leitos disponíveis em Unidades de Internação e dois leitos de UTI, para o apoio ao contingente envolvido de militares do IV COMAR;
- deixar em pronto operacional duas ambulâncias, uma UTI e uma de transporte de pacientes.

3.9 - Todo efetivo, deste Hospital, deverá obrigatoriamente atualizar seus endereços e meios de comunicação junto á Seção de Pessoal Militar, para atender possível mobilização.

3.10 – Uniforme:

- Equipe Administrativa: 7º uniforme B.
- Equipe de Saúde: 13º uniforme.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1-PERÍODO DE VIGENCIA DA IS:

Esta IS terá seu prazo de vigência, durante todo o período previsto na Instrução de Comando nº 010-EM-4/2016 do Ex. Sr. Comandante do IV COMAR.

4.2-CONHECIMENTO:

- O conhecimento compulsório do conteúdo da presente IS, deverá ser de todos os membros do efetivo deste Hospital.

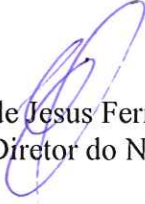
4.3-CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e que tenham relação com o objeto da presente Instrução de Serviço, serão tratados diretamente com o Sr. Diretor do NuHFASP.

4.4-PROPOSIÇÃO, VISTO E APROVAÇÃO-

Aprovo:

Publique-se em Boletim Interno,


Eliezar de Jesus Ferreira- Cel Med
Diretor do NuHFASP.